



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 21/06/22

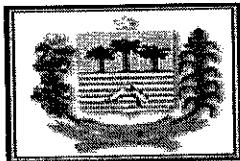
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado
GESSIAS ISAIAS
para relatar.

Em 22/06/22

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

NP
Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 23/ 2022, Que;

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Dom Edilson Soares Nobre.

Autor: Dep. Henrique Pires

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa, em resumo, conceder o título de cidadão piauiense ao Edilson Soares Nobre.

O homenageado nasceu na cidade de Touros, no estado do Rio Grande do Norte, em 09 de maio de 1965. Ingressou no Seminário São Pedro em 1984, cursou Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Teologia no Seminário.

Foi ordenado diácono em 1990 e sacerdote em 1991, na Catedral Metropolitana de Natal. Em 2017 foi nomeado bispo da Diocese de Oeiras (PI), atualmente é Bispo Referencial da Comunicação no Regional Nordeste que abrange todo território do Piauí.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examino a constitucionalidade do projeto de Decreto Legislativo que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “e” e art. 105, 5º do Regimento interno.

Verifico, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 27 de junho de 2022.

Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR

